



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104 /15

Processo Administrativo nº 14/10/48.343

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/15

Objeto: Registro de preços de dormentes ferroviários

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.473.900/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição (*)	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
1	37970	Dormentes ferroviários, em madeira de lei, dura, de primeira classe e qualidade de bitola estreita, conforme especificação técnica da ABNT NBR 7511/05, tratados em autoclave sob vácuo pressão hidráulica de 12,6 Kgf/cm ² , utilizando o preservativo hidrossolúvel CCA (Arseniato de Cobre Cromatado), medindo 0,16 x 0,22 x 2,00m, serrados prismáticos.	PÇ	1.500	139,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 DE FEV. 2015

ERNESTO DIMAS FALELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME
Representante Legal:

Felipe Siqueira Mendes
RG nº 33.771.569-1
CPF nº 367.992.828-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/48.343

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: D'A Fazenda Madeiras Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/15

Objeto: Registro de preços de dormentes ferroviários

Ata de Registro de Preços nº 104/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 FEV. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº 33.771.567-1

CPF nº 367.992.828-93